



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0023-2022

**Presta Homenagem à Comunidade Igreja de Deus
Pentecostal do Brasil – pelos 50 anos de fundação em
nosso Município.**

PROCESSO Nº 2829-2022

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de relevantes serviços prestados pela Comunidade Igreja de Deus Pentecostal do Brasil, em nosso Município, prestará homenagem ao Pastor Local e demais membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser fixada na referida Igreja, bem como serão conferidos estojos com cartões de prata ao Reverendíssimo Pastor Elias Torres Rosa, pastor local da Entidade, e a Ilustríssima Senhora Georgina de Toledo Carlos, membro da Entidade, em comemoração dos cinquenta anos de sua fundação no Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2022.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 2989-2022
18/11/2022

Diretoria Legislativa – MA/gm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0023-2022
Processo nº 2829-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Presidência e demais membros da Comunidade Igreja de Deus Pentecostal do Brasil, em virtude dos cinquenta anos de fundação da Entidade em nosso Município.

Referida homenagem será prestada ao Pastor local, Reverendíssimo Pastor Elias Torres e aos membros da Entidade, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense pelos relevantes trabalhos sociais e assistenciais prestados às famílias de nossa Cidade.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2022.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Diretoria Legislativa – MA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

